LEI Nº 1202/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento Alto da Glória''.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, Srº. Vilson Pires, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Loteamento Alto da Glória no Bairro Vista Alegre, as quais passaram a ter as seguintes denominações:

Avenida: XV de Novembro (já existente)
Rua 1- Rua Rio Jatobá
Rua 2- Rua Rio Curisevo
Rua 3- Rua Rio Piranha
Rua 4- Rua Rio Caiapó
Rua 5- Rua Rio Kuluene
Antiga Avenida Aeroporto - Avenida Rotary Internacional.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL